Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO N° 120 DE 27/03/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO SERVIDOR MUNICIPAL JEFFERSON HASSAN RIBEIRO PELOS EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS E PELA DEDICAÇÃO E ZELO PELA NOSSA CIDADE.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao **Servidor Municipal Jefferson Hassan Ribeiro,** pelos excelentes serviços prestados e pela dedicação e zelo pela nossa cidade, não medindo esforços para coordenar os serviços de limpeza e garantir uma cidade limpa e organizada.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 27 de março de 2023.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 28 de março de 2023.

Adamar A. Medeiros _____ Presidente da Câmara.

João Paulo Ferreira _____ 1º Secretário.